TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
3ª VARA CÍVEL
Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:	**1013695-58.2016.8.26.0320**
Classe: Assunto:	**Monitória - Obrigações**
Requerente:	**Centro do Professorado Paulista de Limeira**
Requerido:	**Telma Corte de Araujo**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1013695-58.2016.8.26.0320

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr. MARIO SERGIO MENEZES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **TELMA CORTE DE ARAUJO, Brasileiro, RG 13.652.327-4, CPF 017.251.378-28**, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA DE LIMEIRA**, alegando em síntese: a ré requereu a sua admissão no plano de saúde coletivo oferecido pela Autora e não quitou as parcelas relativas aos boletos e não houve acordo entre as partes. A dívida atualizada até outubro de 2016, encontra-se no montante de R$ 27.176,85. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de **R$ 27.176,85,** devidamente atualizada e efetuem o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 07 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO SERGIO MENEZES, liberado nos autos em 12/03/2019 às 10:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013695-58.2016.8.26.0320 e código 5E29242.